



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPO FLORIDO
Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 129 DE 28 DE MARÇO DE 2025

“Dispõe sobre concessão de gratificação por atribuição de função aos servidores que menciona”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, SENHORA REJANE DA SILVEIRA CARDOSO, no exercício de suas atribuições legais, conforme o artigo segundo, inciso I, alínea “a”, do Decreto Municipal nº 036/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Concede gratificação aos seguintes servidores conforme previsto na Lei Complementar nº 20 de 22 de janeiro de 2025, a saber:

I - ao servidor Rogério Amâncio Queiroz, Matrícula funcional nº 96, no importe de 1/3 de seu salário base, por atribuição de função.

II - a servidora Thais Stabile dos Santos, Matrícula funcional nº 4268, no importe de 1/3 de seu salário base, por atribuição de função.

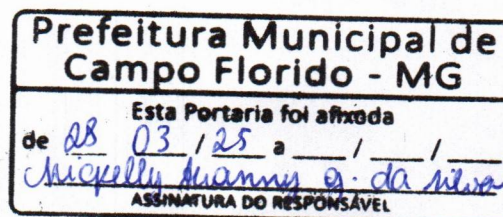
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2025.

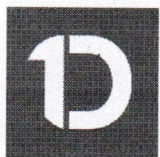
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campo Florido, Estado de Minas Gerais
86º ano de Emancipação e 29ª Gestão Municipal
28 de março de 2025

assinado digitalmente

REJANE DA SILVEIRA CARDOSO
Secretária Municipal de Recursos Humanos





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B244-881A-70AA-F1BF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ REJANE DA SILVEIRA CARDOSO (CPF 054.XXX.XXX-12) em 28/03/2025 17:02:36 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campoflorido.1doc.com.br/verificacao/B244-881A-70AA-F1BF>

